



REQUERIMENTO

(Dos Srs. Vinícius Carvalho e César Halum)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor para debater a qualidade dos cursos de bacharel em direito no Brasil

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, reunião de audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor onde debateremos a qualidade dos cursos de bacharel em direito.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/SP – Marcos da Costa;
- Presidente da Federação das Associações de Advogados do Estado de São Paulo – Hermes da Costa;
- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras- CRUB;
- Representante da União Nacional dos Estudantes – UNE;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC

JUSTIFICAÇÃO

A expectativa de qualquer estudante quando aprovado em vestibular é que possa, ao final do curso, exercer a plenitude da

profissão escolhida, todavia, dados demonstram que a taxa de reprovação para o exame da Ordem dos Advogados do Brasil podem chegar a 80%, o que impede uma quantidade expressiva de bacharéis em exercerem a profissão que escolheram.

Portanto a pergunta que fica é: Os cursos de direito oferecidos aos estudantes brasileiros tem a qualidade necessária para formar um profissional que atenda aos requisitos mínimos para exercer as profissões jurídicas, em especial a advocacia ?

Para o Presidente da OAB/SP, em recente entrevista concedida ao Jornal do Advogado: o que compromete a qualidade do ensino jurídico no Brasil é a excessiva quantidade de cursos oferecidos, muitos criados apenas com o interesse de arrecadar mensalidades.

Nesse sentido propomos a presente reunião de audiência pública conjunta. Os estudantes brasileiros, como consumidores de um serviço prestado pela Universidade, ao final do seu curso estarão aptos a exercer a advocacia ? Afinal, o ensino ministrado está em consonância com o que é solicitado pelo mercado ? Como podemos aperfeiçoar a qualificação do estudante ? São perguntas que gostaríamos de esclarecer.

Vale aqui lembrar o Projeto de autoria do Deputado Vinícius Carvalho, de nº 2.546/2015, que tramita na Comissão de Educação, permitindo que os conselhos de fiscalização profissional, como a OAB, possam colaborar com as Universidades na confecção dos currículos escolares.

Sala da Comissão, em de de 2015.

VINÍCIUS CARVALHO
Deputado Federal/PRB-SP

CÉSAR HALUM
Deputado Federal/PRB-TO